



Resumo disponibilizado no D.J. em 05/12/19

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

**16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ Nº 27.150.549/0001 - 45, com sede à Rodovia BR 262, Km 3,5, Trevo de Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29.151-25, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, portador do CPF Nº 015.199.867-18 e Registro Geral Nº 770.710, emitido em 04/08/2011, por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 17/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo, assinado em 31/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/04/2015, 2º Termo Aditivo, assinado em 10/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo, assinado em 31/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 02/09/2016, 4º Termo Aditivo, assinado em 10/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/05/2017, 5º Termo Aditivo, assinado em 26/06/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/07/2017, 6º Termo Aditivo, assinado em 11/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/09/2017, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 11/12/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/01/2018, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 31/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2018, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 14/03/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 04/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/05/2018, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 20/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/08/2018, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 01/10/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2018, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 16/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, e 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, assinado em 24/09/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/10/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 7000141-98.2019.8.08.0012 e das cláusulas e condições abaixo descritas:



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão dos servidores **Hélio Carlos Francisco de Lima e Mateus Loureiro Volkers**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 14/01/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES,            de            de 2019.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 27/11/2019, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luzia de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 02/12/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0276805** e o código CRC **7F80D237**.

**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013**

**Categoria:** Resumo de Convênio

**Data de disponibilização:** Quinta, 05 de Dezembro de 2019

**Número da edição:** 6057

**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000141-98.2019.8.08.0012**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013, a exclusão da cessão dos servidores **Hélio Carlos Francisco de Lima** e **Mateus Loureiro Volkers**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 02/12/2019, até dia 14/01/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 47/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º e 15º Termos Aditivos, ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

**Vitória, 02 de dezembro de 2019.**

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906